

CHAMADA 19/2025

Encontro Nacional Rede Andifes-ISF 2025

TEMA: "Ecossistemas de Aprendizagem com IA: Reflexões críticas sobre as inteligências artificial e humana no ensino de línguas "

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), professor Aziz Tuffi Saliba, no uso de suas atribuições, torna pública esta chamada de seleção de trabalhos de pesquisadores da UFMG interessados em se apresentar no Encontro Nacional Rede Andifes IsF 2025, que acontecerá entre os dias **26 e 28 de novembro de 2025** na **Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife**, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1. OBJETIVO

Promover o diálogo e a articulação entre as ações de fomento à proficiência linguística já desenvolvidas nas instituições de ensino superior e a Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras, visando atender de forma mais eficaz às necessidades da comunidade acadêmica no contexto da internacionalização.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão se inscrever para participar do Encontro Nacional Rede Andifes-ISF 2025 estudantes de graduação ou pós-graduação (nos níveis de mestrado ou doutorado), que sejam autores ou coautores de um trabalho de pesquisa, extensão ou desenvolvimento tecnológico na UFMG, regularmente matriculados na Universidade.

2.2 Os trabalhos submetidos à avaliação de que trata esta chamada devem ser supervisionados por um docente da UFMG. Neste caso, deverá ser especificado o docente responsável pela orientação do trabalho.

3. NÚMERO DE PARTICIPANTES

Serão contemplados até 03 (três) estudantes de graduação ou pós-graduação com trabalho em conformidade com os temas descritos no item 5.

4. AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 A Diretoria de Relações Internacionais (DRI), no âmbito desta chamada, concederá auxílio financeiro a 01 (um) representante por trabalho para cobrir parcialmente as despesas com deslocamento e hospedagem.

4.2 O valor total do auxílio financeiro a ser concedido será de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

4.3 O representante do trabalho deverá arcar com despesas não previstas nesta chamada, tais como transporte, alimentação, despesas eventuais, entre outros.

4.4 Os participantes deverão prestar contas do auxílio financeiro recebido pela DRI. Para tanto, deverão apresentar à DRI os comprovantes de embarque digitalizados de ida e volta em até 05 (cinco) dias corridos após o retorno da viagem.

4.5 Caso desista de participar do evento, o estudante deverá comunicar oficialmente e por escrito, via e-mail proficiencia@dri.ufmg.br, apresentando justificativa plausível. Se já tiver recebido o auxílio financeiro, deverá restituir o valor integral à UFMG.

4.6 O representante do trabalho selecionado deverá, obrigatoriamente, participar dos 03 (três) dias do evento, sob pena de restituição do valor integral do auxílio financeiro.

5. TEMAS DOS TRABALHOS

As Comunicações Orais serão apresentadas conforme os seguintes eixos:

- Formação de Professores no IsF;
- Produção de Material didático no IsF;
- Cursos do Catálogo do IsF;
- Inovações tecnológicas no IsF;
- Gestão e ações institucionais do IsF;
- Divulgação de pesquisa científica sobre IsF ou que envolvam ações do IsF.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 A submissão de candidaturas será feita até o dia 26 de setembro de 2025 por meio do link:
<https://sites.google.com/view/encontro-nacional-isf-2025/inscrições>
- 6.2 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 6.3 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição da DRI, disponível no link:
<https://forms.gle/Ahi91TfUipvUEDLf6>, e submeter o resumo aprovado, juntamente com a carta de aceite emitida pela comissão avaliadora da Rede Andifes-ISF.

7. NORMAS PARA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

- 7.1 O resumo deve ter entre 250 e 300 palavras.
- 7.2 Devem ser incluídas de 3 a 5 palavras-chave.
- 7.3 Tanto os resumos quanto as apresentações devem ser redigidos em língua portuguesa.

Parágrafo único: Caso o candidato não siga as instruções desta chamada estará sumariamente eliminado do processo seletivo.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos trabalhos será realizada na UFMG por uma Comissão Avaliadora indicada pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI). A Comissão fará a apreciação dos trabalhos submetidos conforme os critérios abaixo:

- 8.1.1 Relevância do tema de pesquisa do trabalho.
- 8.1.2 Enquadramento do tema de pesquisa em um dos temas expostos no item 5 desta chamada.
- 8.1.3 Consistência teórica, correção ortográfica e gramatical e qualidade do texto.
- 8.1.4 Clareza e pertinência dos objetivos.
- 8.1.5 Adequação metodológica.
- 8.1.6 Pertinência e relevância das referências bibliográficas.

8.2 A cada item será atribuída a pontuação de 0 a 10 pontos. A pontuação máxima que o candidato pode obter é de 60 (sessenta) pontos, e a mínima para aprovação é de 36 (trinta e seis) pontos, correspondendo ao aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento). Candidatos com nota inferior a 36 pontos estarão automaticamente desclassificados.

- 8.3 Critérios de desempate:
 - 8.3.2 Terá prioridade aquele que obteve maior pontuação nos itens 8.1.3 e 8.1.5.
 - 8.3.3 Terá prioridade aquele que obteve maior pontuação no item 8.1.1.

- 8.4 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas (da maior para a menor).
8.5 Na hipótese de desistência de alunos selecionados, poderão ser convocados excedentes.

9. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão obedecer ao cronograma proposto pela DRI, sob pena de eliminação. As datas mencionadas nesta chamada poderão sofrer alterações de acordo com as orientações da AUGM. Toda e qualquer modificação será comunicada na página da DRI: www.dri.ufmg.br.

ETAPA	DATA
Publicação da chamada	16 de setembro de 2025
Prazo para impugnação da chamada	Até 03 dias corridos a partir da data de publicação da chamada no site da DRI
Prazo para inscrição	De 16 a 26 de setembro 2025
Publicação do resultado da seleção no site da DRI	A partir de 29 de setembro de 2025
Prazo para interposição de recurso contra o resultado publicado	Até 03 dias corridos após a publicação do resultado no site da DRI
Realização do Encontro Nacional Rede Andifes-ISF 2025	26 a 28 de novembro de 2025

10. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA E DO RECURSO

10.1 Ao efetuar a inscrição, o aluno estará manifestando ciência e concordância com os itens da presente chamada, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.2 O prazo para impugnação desta chamada é de 03 (três) dias corridos contados a partir da data de sua publicação na página da DRI. Os eventuais pedidos deverão ser enviados por meio do e-mail recursos@dri.ufmg.br. Findado o prazo para impugnação, entende-se haver aceitação plena dos termos da chamada por todos os candidatos inscritos.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta chamada serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025.

Prof. Aziz Tuffi Saliba
Diretor de Relações internacionai

